



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 10 de junho de 2025.

**INDICAÇÃO Nº. 35/2025**

**Demison Ferreira Cardoso** Vereador da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araujo, Prefeito Municipal de Ouriçangas, para que junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente possam realizar através de **PROGRAMA UM LEVANTAMENTO, CATALOGAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE FONTES, AGUADAS E RIOS** no município de Ouriçangas.

A etimologia da palavra Ouriçangas vem do Tupi Guarani e significa "Fonte de Água Fresca." Os primeiros habitantes na região foram os índios da tribo PAIAIÁ, da nação KIRIRIS que representam o "silêncio, calma e tranquilidade". Mas, não se sabe exatamente se esse nome surgiu com os jesuítas ou se os próprios índios a chamavam de Ouriçangas, devido às velhas e antigas nascentes ponteadas de águas nativas. Elas remetem à sua exuberância, pureza e salubridade as quais eram apreciadas tempo em que eram exploradas por antigos(as) moradores.

Em meio a tanta abundância de água, na atualidade 90 % das nascentes na região de Ouriçangas secaram! Estima-se também um grande desmatamento de matas nativas do tipo: Caatinga de Porco, Pérola, Baraúna, Itapicurú, Jurema, entre outras. A única vegetação nativa encontrada na cidade no presente e em pouca quantidade é a denominada tabuleiro. Ela foi e continua sendo degradada por parte de grandes grupos empresariais para a plantação da monocultura de eucaliptos. Nessa proximidade existia o nosso grande Rio Grande, que outrora era a grande diversão do nosso povo, principalmente para os moradores da região.

Essa indicação que hora faço, tem como objetivo de identificar e preservar os recursos hídricos do nosso município, uma vez que atualmente a cidade vem sofrendo com a falta de preservação de nossas nascentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

**PROTOCOLO**

C. M. OURIÇANGAS

CNPJ 16.131.765/0001-09

10/06/2025

Rossia  
SERVIDOR(A)

*Demison Ferreira Cardoso*  
Vereador / autor

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouriçangas - Ba.

C. M. DE OURIÇANGAS

J. 16.131.765/0001-09

APROVADO

10/06/2025

*Imag Br...*  
PRESIDENTE



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CÂM. DE OURICANGAS  
CNPJ: 16.131.765/0001-09  
APROVADO

EM: 10/06/2025

Tony Bruno C. d. Santos  
PRESIDENTE

Ouricangas, 10 de junho de 2025.

**INDICAÇÃO Nº. 34/2025**

**Demison Ferreira Cardoso** Vereador da  
Câmara Municipal de Ouricangas, Estado da  
Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araujo, Prefeito Municipal de Ouricangas, para que junto a secretaria de Infraestrutura possam realizar a pavimentação de uma rua (sem nome identificado) situada no bairro do Pagão de frente ao Senhor Fio do Carvão, entre Senhor Zezé e do Senhor Zé Petu.

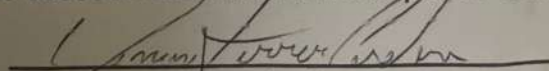
**JUSTIFICATIVA**

A Indicação que ora apresento para pavimentação e canal de escoamento de água na rua (sem nome identificado) no bairro do Pagão é muito importante para segurança e qualidade de vida dos moradores locais. Esse problema é consequência do descaso e abandono de anos dessa via, onde provavelmente seria construída uma rua de acesso de um bairro a outro, com objetivo de sanar a concentração de água gerada pelo grande volume da chuva por falta de drenagem, essa seria uma alternativa de diminuir o problema na época.

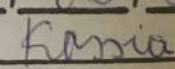
Até os dias atuais, sem nenhuma solução adotada e com o passar dos tempos o problema só tem aumentado, gerando insegurança e grandes prejuízos para os moradores na região. No início desse ano de 2025 um grande volume de chuva concentrou na cidade, gerando insegurança e prejuízos materiais e socioeconômicos para os moradores, tais como: (loja destruídas, moveis destruídos, casas alagadas...etc)

Com o crescimento habitacional e o subdesenvolvimento da cidade, o aumento de pavimentação das ruas, o volume de água tende aumentar em período de chuvas fortes, a solução do problema aprestado é a pavimentação e construção de canal para drenagem da aguada.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.

  
Vereador / autor

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

**PROTOCOLO**  
C. M. OURICANGAS  
CNPJ 16.131.765/0001-09  
10/06/2025  
  
SERVIDOR(A)



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - [camara.ouricangas@bol.com.br](mailto:camara.ouricangas@bol.com.br) - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 09 de junho de 2025.

**INDICAÇÃO Nº. 33/2025 REITERANDO INDICAÇÃO Nº 02/2024 DO VEREADOR**  
**NOEDSON PALMEIRA**

**CÂMARA M. DE OURIÇANGAS**

**CNPJ: 16.131.765/0001-09**

**APROVADO**

EM: 10/06/2025

Tony Bruno C. d. Santos

**PRESIDENTE**

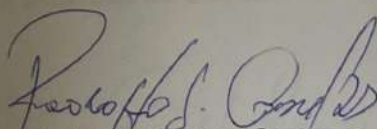
**Rodolfo Gomes Campos**, Vereador da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Ouriçangas que providencie: **Um projeto de área de lazer para idosos neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância a disponibilização deste espaço visando promover a saúde física, mental e social deste público, além de possibilitar que os participantes possam explorar novos conhecimentos, desenvolver habilidades e fortalecer os laços. A área deve priorizar a acessibilidade, segurança, acolhimento e diversidade, bem como, incluir espaços para atividades físicas leves como caminhadas, alongamentos, jogos e atividades de lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

  
**Rodolfo Gomes Campos**  
Vereador / Autor

**PROTOCOLO**  
**C. M. OURIÇANGAS**  
**CNPJ 16.131.765/0001-09**  
09/06/2025  
R. Gomes  
SERVIDOR(A)

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouriçangas - Ba.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - [camara.ouricangas@bol.com.br](mailto:camara.ouricangas@bol.com.br) - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 09 de junho de 2025.

**INDICAÇÃO Nº. 33/2025 REITERANDO INDICAÇÃO Nº 02/2024 DO VEREADOR**  
**NOEDSON PALMEIRA**

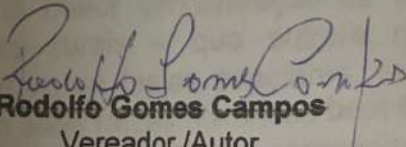
**Rodolfo Gomes Campos**, Vereador da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Ouriçangas que providencie: **Um projeto de área de lazer para idosos neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

É de suma importância a disponibilização deste espaço visando promover a saúde física, mental e social deste público, além de possibilitar que os participantes possam explorar novos conhecimentos, desenvolver habilidades e fortalecer os laços. A área deve priorizar a acessibilidade, segurança, acolhimento e diversidade, bem como, incluir espaços para atividades físicas leves como caminhadas, alongamentos, jogos e atividades de lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

  
**Rodolfo Gomes Campos**  
Vereador / Autor

**PROTOCOLO**  
C. M. OURIÇANGAS  
CNPJ 16.131.765/0001-09  
09/06/2025  
Blpmes  
SERVIDOR(A)

C. M. DE OURIÇANGAS  
CNPJ: 16.131.765/0001-09  
APROVADO

EM: 10/06/2025

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouriçangas - Ba.

Tomé B. C. d. Santos  
PRESIDENTE



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 02 de junho de 2025.

**CÂMARA M. DE OURIÇANGAS**  
**CÂMARA M. DE OURIÇANGAS**  
**CNPJ: 16.131.765/0001-09**  
**INDICAÇÃO Nº. 032/2025**

**Demison Ferreira Cardoso** Vereador da  
Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da  
Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araujo,  
Prefeito Municipal de Ouriçangas, para que junto a secretaria de Cultura e  
Turismo – SECULT possa construir **O CENTRO DE CULTURA**, já previsto na  
Lei nº 012, de 23 de dezembro de 2024 do orçamento anual do município de  
Ouriçangas-Bahia.

Conforme as disposições preliminares, capítulo I, Art. 1ª – fica estimada  
a Receita e Fixada a despesa do município para o exercício financeiro de  
2025, nos termos do 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa  
do Brasil e da Lei Orgânica Municipal, compreendendo os orçamentos fiscal,  
da seguridade social e de investimento, assim desdobrado: Detalha  
orçamento fixado R\$ 200.000,00 para construção do centro de cultura no  
município de Ouriçangas-BA.

### **JUSTIFICATIVA**

Diante emergente complexidade dos fenômenos contemporâneos, mais  
especificamente, a tentativa de submeter à homogeneidade os valores  
simbólicos e culturais, é possível observar que não somente os grandes  
centros urbanos, onde há maior concentração da cultura de massa, mas  
também as comunidades rurais – que outrora mantinham vivas suas  
atividades culturais, a saber; as festas populares, os causos, os saberes e  
fazeres que asseguravam suas raízes históricas bem fincadas na memória de  
suas populações e conseqüentemente garantindo suas configurações  
identitárias – vem sofrendo e muito com essa problemática e sem alternativas

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA

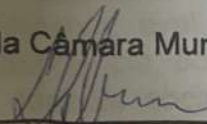
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

de resistência, acabam cedendo às forças mais perversas existentes no processo de globalização, escamoteando sua memória cultural.

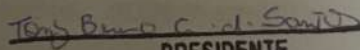
Não obstante, as novas gerações responsáveis por manter vivo o patrimônio cultural do Município encontra-se em situação pouco favorável para poder exercer protagonismo. Sendo **O CENTRO DE CULTURA** uma alternativa para que jovens e adolescentes possam se apropriar da realidade que estão inseridos num movimento de consciência de que são autores do seu cotidiano, através de participação ativa e construtiva, se envolvendo em questões tanto globais quanto comunitárias, atuando no coletivo na tentativa de assegurar, não somente os seus direitos, mas de toda comunidade, assim através de ações com oficinas de música, dança, arte, teatro, cursos e formações além de memorial que retrate a origem a história do nosso município

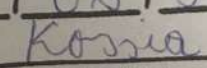
Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador /autor

**CÂMARA M. DE OURIÇANGAS**  
**CNPJ: 16.131.765/0001-09**  
**APROVADO**

EM: 03 / 06 / 2025

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**PROTOCOLO**  
**C. M. OURIÇANGAS**  
**CNPJ 16.131.765/0001-09**  
02 / 06 / 2025  
  
\_\_\_\_\_  
SERVIDOR(A)

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas, 02 de junho de 2025.

**CÂMARA M. DE OURIÇANGAS**

**CNPJ: 16.131.765/0001-09**

**APROVADO**

EM: 03 / 06 / 2025

Tony Bezerra Card. Soares  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº. 031/2025**

**Demison Ferreira Cardoso** Vereador da  
Câmara Municipal de Ouricangas, Estado da  
Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araujo, Prefeito Municipal de Ouricangas, para que junto a secretaria de Ação Social possa criar o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** no município de Ouricangas-Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um espaço de participação democrática que realiza ações como o acompanhamento, monitoramento, avaliação e a fiscalização das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta.

Deve ser criado e implementado através de um projeto de lei municipal, por proposta do poder executivo ou da sociedade civil organizada, aprovados pelo poder legislativo.

O Conselho deve ser um órgão público, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal referente às pessoas com deficiência. Com objetivo de exercer o controle social e debater com a administração pública as políticas para a promoção de direitos, autonomia e independência das pessoas com deficiência e sua inclusão social.

Sua finalidade é formular políticas e diretrizes e avaliar os programas e ações governamentais voltados à defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

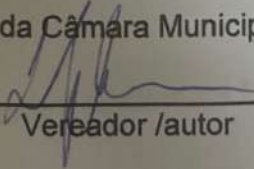
## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que Ouriçangas ainda não tem uma política pública regimentada que assegure os direitos das pessoas com deficiência. Em contra mão conforme dados extraídos pela Secretaria de Saúde de Ouriçangas, nosso município possui aproximadamente 606 pessoas com deficiência.

A proposta está alinhada com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) que determina, entre outros pontos, que o estado e municípios deve adotar política públicas que garantam a acessibilidade e a inclusão das PCDs no mercado de trabalho entre outros direitos.

A convenção sobre os direitos das pessoas com Deficiência, assinada pelo Brasil na organização das Nações Unidas (ONU), também reforça a importância da eliminação de barreiras e da criação de oportunidade para essa população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

  
Vereador /autor

**PROTOCOLO**

C. M. OURIÇANGAS

CNPJ 16.131.765/0001-09

02/06/2025

Rossia

SERVIDOR(A)

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas, 02 de junho de 2025.

**CÂMARA M. DE OURIÇANGAS**  
**CNPJ: 16.131.765/0001-09**  
**APROVADO**

EM: 03 / 06 / 2025

Tomás Bruno G. de S. Santos  
**PRESIDENTE**

**INDICAÇÃO Nº. 030/2025**

**Noedson Palmeira de Oliveira**, Vereador da Câmara Municipal de Ouricangas, Estado da Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Ouricangas, que viabilize uma **CASA DE APOIO PARA PACIENTES QUE MORAM NA ZONA RURAL E FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação visa atender aos anseios de moradores das Zonas Rurais, levando em consideração as dificuldades que alguns pacientes passam por conta do horário e deslocamento na madrugada até o Hospital Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.

Noedson Palmeira de Oliveira  
**Noedson Palmeira de Oliveira**  
Vereador /autor

**PROTOCOLO**  
**C. M. OURIÇANGAS**  
**CNPJ 16.131.765/0001-09**  
02 / 06 / 2025  
Rossia  
**SERVIDOR(A)**

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 26 de maio de 2025.

**CÂMARA M. DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

EM: 27 / 05 / 2025

Arleide Alves Rodrigues  
PREFEITO

**INDICAÇÃO Nº. 029/2025**

**Arleide Alves Rodrigues**, Vereador da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Ouriçangas, a **criação de um centro especializado para atendimento à mulher.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo o acesso dos serviços especializados e garantir condições de enfrentamento a violência e assistência à mulher.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

**Arleide Alves Rodrigues**

Arleide Alves Rodrigues  
Vereador /autor

**ROTOCOLLO**  
**M. OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09

27 / 05 / 2025

Ronia

SEI 9(A)

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 23 de maio de 2025.

**INDICAÇÃO Nº. 028/2025**

**CÂMARA M. DE OURIÇANGAS**  
**CNPJ: 16.131.765/0001-09**  
**APROVADO**

EM: 27 / 05 / 2025

Tony Bruno C. d. Santos  
PRESIDENTE

**Noedson Palmeira de Oliveira**,  
Vereador da Câmara Municipal de  
Ouriçangas, Estado da Bahia, fazendo  
uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo,  
Prefeito Municipal de Ouriçangas, **para viabilizar a realização de  
concurso público, para preenchimento de vagas no quadro pessoal  
da Prefeitura Municipal de Ouriçangas-Ba**

**JUSTIFICATIVA**

A Realização de concurso público, se faz necessário, afim de assegurar o  
princípio da isonomia, onde todas as pessoas têm direito de concorrer a  
vaga de serviços públicos. Além da estabilidade garantida, pois produz  
somente efeitos positivos ao servidor como o aumento de grau de  
satisfação e da produtividade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

Noedson Palmeira de Oliveira  
**Noedson Palmeira de Oliveira**

Vereador /autor

Obs: pedido reiterando a indicação do  
Ver.Noedson feito em 11.03.2025

**PROTOCOLO**

**C. M. OURIÇANGAS**  
**CNPJ 16.131.765/0001-09**

27 / 05 / 2025

Rosaria  
SERVIDOR(A)

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 20 de maio de 2025.

**INDICAÇÃO Nº. 027/2025**

**PROTOCOLO**

**C. M. OURIÇANGAS**

**CNPJ 16.131.765/0001-09**

27 / 05 / 2025

Rossia  
SERVIDOR(A)

**Demison Ferreira Cardoso** Vereador da  
Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da  
Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araujo, Prefeito Municipal de Ouriçangas, para que junto aos órgãos competentes crie um **sistema da cidade conectada**.

O avanço da tecnologia tem transformado a forma como as cidades são geridas e vividas. A digitalização, que se consolidou como uma ferramenta central nesse processo, está dando origem às chamadas cidades conectadas. Uma cidade conectada é aquela em que o poder público também é capaz de responder com agilidade o cidadão e também de incorporar a demanda como um elemento de conhecimento, de adaptação necessária para a evolução do município.

Um exemplo prático: A data de vacinação de uma criança, a mãe ou responsável legal recebe através de seu aplicativo ou whatsapp uma informação do atendimento com horário, data, local e todo procedimentos dos próximos atendimentos. Isso é essencial em áreas como saneamento, energia e coleta de resíduos, onde a eficiência operacional pode ser significativamente aumentada através do monitoramento digital e da automação. Aplica-se também em todos setores públicos, na Educação: com informações do ano letivo, horários e locais do transporte escolar, matrículas, etc. Na infraestrutura: falta de iluminação, estrada danificada. Assistência Social: com atualização de dados, pagamento dos benefícios, distribuição de cesta básicas e outros programas sociais do município. Assim como agricultura, cultura, segurança.

Seria um serviço de mão dupla e importantíssimo. Onde da mesma forma que o serviço público fornece informações, a sociedade também informar para prevenir problemas que possam surgir. É disso que se trata a resiliência de uma cidade, a capacidade de se adaptar e combater os problemas.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

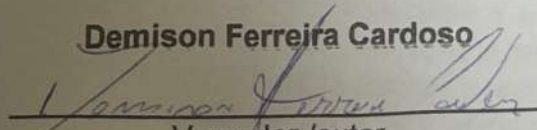
### JUSTIFICATIVA

A transformação das cidades em ambientes inteligentes e conectados oferece inúmeras oportunidades para melhorar a gestão pública e a qualidade de vida dos cidadãos otimizando o uso de dados e informações essenciais que facilite o acesso as políticas públicas, possibilitando a gestão em adotar estratégias digitais construindo a cidade mais eficiente, resiliente e inclusiva.

Plataformas de participação cidadã são exemplos desse tipo de integração. Elas permitem que os cidadãos contribuam para a tomada de decisões por meio de consultas públicas online ou enviando sugestões e reclamações diretamente para as autoridades competentes. Essa proximidade entre cidadãos e gestão pública fortalece a democracia participativa e aumenta a transparência na administração pública.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

**Demison Ferreira Cardoso**

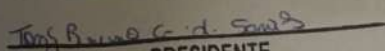
  
Vereador /autor

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

EM: 27/05/2025

  
PRESIDENTE

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS**

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 20 de maio de 2025.

**INDICAÇÃO Nº. 026/2025**

**Demison Ferreira Cardoso** Vereador da  
Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da  
Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araujo,  
Prefeito Municipal de Ouriçangas, para que junto aos órgãos competentes crie  
um **projeto de incentivo a Educação Jovem e Adultos - EJA**.

A Educação de Jovens e Adultos é uma política federal na modalidade de ensino que visa fornecer educação a jovens, adultos e idosos em todo o país. Surgiu como medida para pensar o problema do analfabetismo em adultos no Brasil, bem como acessibilizar o estudo àqueles que por alguma razão não a tiveram.

Os primeiros movimentos nacionais pela educação da população adulta tiveram início ainda em 1947, com a Primeira Campanha Nacional de Educação de Adultos. Segundo a Constituição Federal de 1988, a educação é um direito fundamental de todos os cidadãos do país.

No sentido de alcançar uma prática de educação libertadora, emancipatória e crítica, o educador e filósofo brasileiro Paulo Freire possui diversas contribuições para entender a educação como um direito, inserida na Educação de Jovens e Adultos. A abordagem freiriana compreende a educação como principal instrumento para a transformação social. Assim, o sujeito educando passa a se constituir durante o processo educacional como agente de mudanças de sua própria realidade.

**PROTOCOLO**  
**C. M. OURIÇANGAS**  
**CNPJ 16.131.765/0001-09**  
27/05/2025  
Kassia  
**SERVIDOR(A)**

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.

### JUSTIFICATIVA

As desigualdades econômicas, raciais e de gênero são responsáveis por aumentar a dificuldade de estudo para pessoas que sofrem dessas disparidades. De acordo com o IBGE, no ano de 2020, havia mais de 20% da população em situação irregular com os estudos. Dessa parcela, a maioria se encontra na faixa de 14 e 29 anos de idade. E 71,7% desse percentual se identifica como negro (pretos ou pardos segundo classificação da instituição).

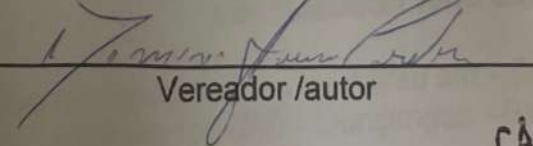
A situação que está envolvida reflete diferentes recortes sociais que estão além da vontade do sujeito em adquirir conhecimento. Por isso, a culpabilização individual pela ausência na educação acaba promovendo grandes equívocos em relação à análise do problema.

O grande desafio é conciliar a realidade desse grupo alvo com a educação, sendo assim, criar políticas de incentivo e valorização para Educação de Jovens e Adultos – EJA, pode ser uma alternativa de atrair e garantir o ensino regular desses alunos. Com isso, jovens e adultos podem se identificar com o conteúdo abordado, alinhando as suas necessidades pessoais e financeiras com o conhecimento adquirido.

A definição da proposta, forma de execução, critérios de seleção, a metodologia aplicada, nome do projeto pode ser construído de forma coletiva a participativa do poder público, profissionais da educação e sociedade com realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.

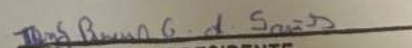
**Demison Ferreira Cardoso**

  
Vereador /autor

**CÂMARA M. DE OURIÇANGAS**  
**CNPJ: 16.131.765/0001-09**  
**APROVADO**

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro  
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

EM: 27/05/2025

  
PRESIDENTE